



TC 009.022/2010-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

Responsável: Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

Procurador: **Leonardo Barroso Coutinho.**

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Prefeitura Municipal de Caxias/MA, a título de Pedido de Reexame (Peça 66- R003) contra o Acórdão n.º 6132/2013-TCU- 1º Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 18/11/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário